



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) Nome da autoridade competente: FERNANDA MACHIAVELI Número do CPF: ***.932.688-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de março de 2026 - nomeação (SEI <a href="#">51756951</a> ).
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UGs que poderão descentralizar o crédito: UG: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 490028 - Assessoria Especial de
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência Brasileira de Cooperação - ABC Nome da autoridade competente: RUY CARLOS PEREIRA Cargo: Diretor Número do CPF: ***.813.907-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 1.018 - 03 de setembro de 2018.
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001 Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001
<b>3. OBJETO:</b>
3 Termo Aditivo ao TED 30879420240065/2024 que tem por objeto a prorrogação da vigência do TED, o aporte de recursos e a realização de atividades vinculadas Regionais e demais programas de trabalho da REAF/MERCOSUL e Etapa/Produto 1.2 - Apoio à realização de feiras para a agricultura familiar, à Meta 2 - Realização de feiras para a agricultura familiar, à inclusão da Etapa/Produto 1.3 - Apoio à realização de atividades de cooperação e intercâmbio internacional para dar continuidade ao projeto de desenvolvimento rural, à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional.
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: 30879420240065/2024</b>
META 1 - Apoio e fomento às políticas públicas regionais da agricultura familiar. PRODUTO/ ETAPA 1.1 - Apoio ao funcionamento da REAF. PRODUTO/ETAPA 1.2 - Apoio à realização de feiras para a agricultura familiar PRODUTO / ETAPA 1.3 - Apoio à realização de atividades de cooperação e intercâmbio internacional A Meta 1 tem como objetivo apoio e fomento às políticas públicas da agricultura familiar na América Latina e Caribe. Inclui o apoio à realização de feiras para a agricultura familiar na América Latina e Caribe. META 2 - Realização de estudos e pesquisas PRODUTO/ETAPA 2.1 - Estudos sobre políticas públicas A META 2 tem como objetivo a realização de estudos e pesquisas relacionados à agricultura familiar na região da América Latina e Caribe META 3 - Gestão do projeto. PRODUTO/ ETAPA 3.1- Taxa de administração da FAO. PRODUTO/ ETAPA 3.2 - Gestão do projeto. A Meta 3 se refere ao valor cobrado pelas Agências do sistema ONU para a prestação de seus serviços (produto 3.1) e ao valor destinado à gestão do projeto (produto 3.2) e tem como objetivo a cobertura dos custos relacionados à supervisão técnica e administrativa da organização, que tem custos reduzidos em 50% em relação ao valor padrão por ser coberto pelo orçamento da FAO. Obs.: As metas e produtos se referem ao que se pretende executar dentro do projeto GCP/RLA/220/BRA na FAO/ONU, que receberá aporte da ABC/MRE a serem feitos com o aporte do orçamento da FAO/ONU.
<b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b>
Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade. O Projeto de Cooperação Técnica Trilateral GCP/RLA/220/BRA "Fortalecimento da agricultura familiar e assentados de reforma agrária na região: caminhos para a agricultura familiar, especialmente no âmbito da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercado Comum do Sul (REAF/MERCOSUL), promovido pelo Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023. Esse Projeto busca contribuir com a agenda regional de agricultura familiar e com processos de desenvolvimento rural e econômico na América Latina e Caribe e conta com apoio da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). Ao longo de sua vigência tem sido um instrumento importante para a Agricultura Familiar, especialmente no âmbito da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercado Comum do Sul (REAF/MERCOSUL). O foco nas discussões sobre políticas públicas tem contribuído para ampliar o acesso da agricultura familiar da região a diversos serviços rurais, financeiros e de comercialização e para a valorização de políticas para juventude, mulheres rurais e povos e comunidades tradicionais. O projeto foi iniciado em janeiro de 2023. Um dos efeitos da implementação do projeto foi a intensificação do intercâmbio e da cooperação regional e a possibilidade de realizar novas atividades no âmbito da agenda regional de cooperação prevista para o período de 2026/2027. O novo termo aditivo prevê um aporte de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e noventa e nove mil e noventa e nove reais) - Apoio à realização de atividades de intercâmbio e cooperação internacional e prevê novas atividades vinculadas à Meta 1, Meta 2 e Meta 3, conforme indicadas no Termo Aditivo. Cabe lembrar que já foram realizadas sete descentralizações para a ABC no TED nº 970629/2024 para aportar recursos ao Projeto CCP/RLA/220/BRA. E o IPI de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (SEI <a href="#">49396686</a> ); e R\$ 330.242,24,00 (trezentos e trinta mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) (SEI <a href="#">51756951</a> ) suficiente para a realização deste aporte sem a necessidade de revisão do Projeto GCP/RLA/220/BRA. Ou seja, o montante de recursos a ser agora descentralizado para a execução do projeto é de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e noventa e nove mil e noventa e nove reais).

<b>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</b>	
6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
<b>7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>	
7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:	
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:	
<input type="checkbox"/> Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. <input type="checkbox"/> Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, o	
<b>8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)</b>	
8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>	
<b>TED</b>	
METAS	DESCRIÇÃO
META 1 - Apoio e fomento às políticas públicas regionais da agricultura familiar	Apoio e fomento às políticas públicas da agricultura familiar na América Latina e Caribe.
PRODUTO/ ETAPA 1.1 - Apoio à realização de feiras para a agricultura familiar	Apoio à realização de feiras internacionais para a agricultura familiar e à participação de agriculto
META 2 - Realização de estudos e pesquisas	Realização de estudos e pesquisas relacionados à agricultura familiar na região da América Latina
PRODUTO/ ETAPA 2.1 - Estudos sobre políticas públicas	Realização de estudos em temas relacionados às políticas públicas para a agricultura familiar inclt do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por exemplo, mas não limitado a: Assistência Técnica; Financiamento da produção, seguro, registro da agricultura familiar, cooperativismo, acesso à terr sócio-bioeconomia, povos e comunidades tradicionais e autonomia das mulheres rurais.
META 3 - Gestão do projeto	Custos e atividades de gestão e administração do projeto.
PRODUTO/ ETAPA 3.1 - Taxa de Administração da FAO	Cobertura da Taxa de Administração padrão da FAO, que é de 7% do valor aportado aos projetos.
<b>TOTAL</b>	
<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TED (atividades feitas com a s</b>	
METAS	DESCRIÇÃO
META 1 - Apoio e fomento às políticas públicas regionais da agricultura familiar	Apoio e fomento às políticas públicas da agricultura familiar na América Latina e Caribe.
PRODUTO/ETAPA 1.1 - Apoio à realização das Sessões Regionais da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF), às atividades das Comissões Temáticas e Sessões Nacionais, bem como demais agendas regionais associadas.	Apoio à realização das Sessões Regionais e demais programas de trabalho da REAF/MERCC participação das organizações e movimentos sociais nestes espaços
PRODUTO/ ETAPA 1.2 - Apoio à realização de feiras para a agricultura familiar	Apoio à realização de feiras internacionais para a agricultura familiar e à participação de agriculto
META 2 - Realização de estudos e pesquisas	Realização de estudos e pesquisas relacionados à agricultura familiar na região da América Latina
PRODUTO/ETAPA 2.1 - Estudos sobre políticas públicas	Realização de estudos em temas relacionados às políticas públicas para a agricultura familiar inclt do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por exemplo, mas não limitado a: Assistência Técnica; Financiamento da produção, seguro, registro da agricultura familiar, cooperativismo, acesso à terr sócio-bioeconomia, povos e comunidades tradicionais e autonomia das mulheres rurais.
META 3 - Gestão do projeto	Custos e atividades de gestão e administração do projeto.
RODUTO/ ETAPA 3.1 - Taxa de Administração da FAO	Cobertura da Taxa de Administração padrão da FAO, que é de 7% do valor aportado aos projeto.
PRODUTO/ETAPA 3.2 - Manutenção do Projeto	Custo estimado de manutenção do projeto relacionado à contratação de coordenador/assistente do
<b>TOTAL</b>	
<b>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TED (atividades feitas com a suplementação, i</b>	
METAS	DESCRIÇÃO
META 1 - Apoio e fomento às políticas públicas regionais da agricultura familiar	Apoio e fomento às políticas públicas da agricultura familiar na América Latina e Caribe.
PRODUTO/ETAPA 1.1 - Apoio à realização das Sessões Regionais da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF), às atividades das Comissões Temáticas e Sessões Nacionais, bem como demais agendas regionais associadas.	Apoio à realização das Sessões Regionais e demais programas de trabalho da REAF/MERCC das organizações e movimentos sociais nestes espaços.
META 3 - Gestão do projeto	Custos e atividades de gestão e administração do projeto
PRODUTO/ ETAPA 3.1 - Taxa de Administração da FAO	Cobertura da Taxa de Administração reduzida da FAO, que é de 7% do valor aportado aos prc
PRODUTO/ ETAPA 3.2 - Manutenção do projeto	Custo estimado de manutenção do projeto relacionado à contratação de equipe com coordenador e
<b>TOTAL</b>	
<b>CONSOLIDAÇÃO DO TED, PRIMEIRO E SE</b>	
METAS	DESCRIÇÃO
META 1 - Apoio e fomento às políticas públicas regionais da agricultura familiar	Apoio e fomento às políticas públicas da agricultura familiar na América Latina e Caribe.

PRODUTO/ETAPA 1.1 - Apoio à realização das Sessões Regionais da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF), às atividades das Comissões Temáticas e Sessões Nacionais, bem como demais agendas regionais associadas.	Apoio à realização das Sessões Regionais e demais programas de trabalho da REAF/MERCOSUL participação das organizações e movimentos sociais nestes espaços.
PRODUTO/ ETAPA 1.2 - Apoio à realização de feiras para a agricultura familiar	Apoio à realização de feiras internacionais para a agricultura familiar e à participação de agriculto
META 2 - Realização de estudos e pesquisas	Realização de estudos e pesquisas relacionados à agricultura familiar na região da América Latina
PRODUTO/ ETAPA 2.1 - Estudos sobre políticas públicas	Realização de estudos em temas relacionados às políticas públicas para a agricultura familiar incluído do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por exemplo, mas não limitado a: Assistência Técnica; Financiamento da produção, seguro, registro da agricultura familiar, cooperativismo, acesso à terra sócio-bioeconomia, povos e comunidades tradicionais e autonomia das mulheres rurais.
META 3 - Gestão do projeto	Custos e atividades de gestão e administração do projeto.
PRODUTO/ ETAPA 3.1 - Taxa de Administração da FAO	Cobertura da Taxa de Administração padrão da FAO, que é de 7% do valor aportado aos projetos.
PRODUTO/ETAPA 3.2 - Manutenção do Projeto	Custo estimado de manutenção do projeto relacionado à contratação de coordenador/assistente do
<b>TOTAL</b>	

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TED (atividades a serem feitas com suplementação financeira; não inclui**

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
META 1 - Apoio e fomento às políticas públicas regionais da agricultura familiar	Apoio e fomento às políticas públicas da agricultura familiar na América Latina e Caribe.
PRODUTO/ETAPA 1.1 - Apoio à realização das Sessões Regionais da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF), às atividades das Comissões Temáticas e Sessões Nacionais, bem como demais agendas regionais associadas.	Apoio à realização das Sessões Regionais e demais programas de trabalho da REAF/MERCOSUL participação das organizações e movimentos sociais nestes espaços.
PRODUTO / ETAPA 1.2 - Apoio à realização de feiras para a agricultura familiar	Apoio à realização de feiras internacionais para a agricultura familiar e à participação de agriculto
PRODUTO / ETAPA 1.3 - Apoio à realização de atividades de cooperação e intercâmbio internacional	Apoio à realização de atividades de cooperação e intercâmbio internacional
<b>META 2 - Realização de estudos e pesquisas</b>	<b>Realização de estudos e pesquisas relacionados à agricultura familiar na região da América</b>
PRODUTO/ ETAPA 2.1 - Estudos sobre políticas públicas	Realização de estudos em temas relacionados às políticas públicas para a agricultura familiar incluído do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por exemplo, mas não limitado a: Assistência Técnica; Financiamento da produção, seguro, registro da agricultura familiar, cooperativismo, acesso à terra sócio-bioeconomia, povos e comunidades tradicionais e autonomia das mulheres
<b>META 3 - Gestão do Projeto</b>	<b>Custos e atividades de gestão e administração do projeto.</b>
PRODUTO / ETAPA 3.1 Taxa de Administração do Projeto	Cobertura da Taxa de Administração padrão da FAO, que é de 7% do valor aportado ao projeto
PRODUTO/ETAPA 3.2 - Manutenção do Projeto	Custo estimado de manutenção do projeto relacionado à contratação de coordenador/assistente do
<b>TOTAL</b>	

**CONSOLIDAÇÃO DO TED, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO TERMO ADITIVO**

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
META 1 Apoio e fomento às políticas públicas regionais da agricultura familiar	Apoio e fomento às políticas públicas da agricultura familiar na América Latina e Caribe.
PRODUTO/ETAPA 1.1 - Apoio à realização das Sessões Regionais da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF), às atividades das Comissões Temáticas e Sessões Nacionais, bem como demais agendas regionais associadas.	Apoio à realização das Sessões Regionais e demais programas de trabalho da REAF/MERCOSUL participação das organizações e movimentos sociais nestes espaços.
PRODUTO / ETAPA 1.2 - Apoio à realização de feiras para a agricultura familiar	Apoio à realização de feiras internacionais para a agricultura familiar e à participação de agriculto
PRODUTO / ETAPA 1.3 - Apoio à realização de atividades de cooperação e intercâmbio internacional	Apoio à realização de atividades de cooperação e intercâmbio internacional
<b>META 2 - Realização de estudos e pesquisas</b>	<b>Realização de estudos e pesquisas relacionados à agricultura familiar na região da América</b>
PRODUTO/ ETAPA 2.1 - Estudos sobre políticas públicas	Realização de estudos em temas relacionados às políticas públicas para a agricultura familiar incluído do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por exemplo, mas não limitado a: Assistência Técnica; Financiamento da produção, seguro, registro da agricultura familiar, cooperativismo, acesso à terra sócio-bioeconomia, povos e comunidades tradicionais e autonomia das mulheres
<b>META 3 - Gestão do Projeto</b>	<b>Custos e atividades de gestão e administração do projeto.</b>
PRODUTO / ETAPA 3.1 Taxa de Administração do Projeto	Cobertura da Taxa de Administração padrão da FAO, que é de 7% do valor aportado ao projeto
PRODUTO/ETAPA 3.2 - Manutenção do Projeto	Custo estimado de manutenção do projeto relacionado à contratação de coordenador/assistente do
<b>TOTAL</b>	

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO
TED: 12/2024
1º Termo Aditivo: 07/2025
2º Termo Aditivo: 12/2025
<b>3º Termo Aditivo: 04/2026</b>
TOTAL DESEMBOLSADO

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD - PARA O TERCEIRO TERMO ADITIVO**

<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>
3.3.80.41
3.3.80.41
<b>TOTAL</b>

## 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, abril 2026.

EMBAIXADOR RUY CARLOS PEREIRA

Diretor

Agência Brasileira de Cooperação

## 13. APROVAÇÃO

Brasília, abril 2026.

FERNANDA MACHIAVELI

Ministra

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira**, **Ministro(a) de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 14/04/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51429901** e o código CRC **19E84A9E**.